

**EDITAL nº 02/2019**

Mandato 2017/2021

Luís Guerra Marques, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande

TORNA PÚBLICO E CONVOCA, nos termos do nº 3 do artigo 49º e do nº 1 do artigo 27º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, abreviadamente designado por RJAL, uma **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal da Marinha Grande, a realizar no próximo dia **22 de fevereiro de 2019** (sexta-feira), **pelas 20h30**, no **Auditório da Resinagem**, sito na Praça Stephens, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **APRECIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**, de acordo com o preceituado na alínea c) do nº 2 do artigo 15.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;
2. **APRECIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**, de acordo com o preceituado na alínea c), do nº 2, do artigo 15.º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;
3. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**, para efeitos de aplicação e cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho, na sua redação atual – **INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA**, no período de 1 de Janeiro a 31 de dezembro de 2018;
4. **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro;
5. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 3.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2019 – 1.ª REVISÃO**, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual;
6. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS para a *Elaboração de projetos de execução da rede de abastecimento de água para a Amieira, Picassinos, Pedrulheira e Tojeira de Picassinos e Trutas***, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro;
7. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS relativo à *Requalificação dos Bloco L/M de habitação social e dos 36 fogos de Casal de Malta – Marinha Grande***, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro;
8. **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO ANO DE 2018 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE – C.P.C.J.**, nos termos do nº 2, do artigo 32º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro, com as alterações impostas pela Lei nº 31/2003, de 22 de agosto, conjugado com a alínea k), do nº 2, do artigo 25º do RJAL.
9. **APRECIÇÃO DA PROPOSTA SOBRE A ALTERAÇÃO DA GEOMETRIA DO CRUZAMENTO DA E.N.242 COM A ESTRADA DO PERO NETO**, nos termos do disposto



na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual;

10. **APRECIÇÃO DA PROPOSTA SOBRE O GALARDÃO BANDEIRA AZUL**, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual;
11. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE NOVAS COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS** - Exercício dessas competências no ano de 2019, conforme disposto no artigo 4º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto;
12. **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA**, nos termos do disposto na alínea c), n.º 2 do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

Para constar e em cumprimento do n.º 3 do artigo 49.º do RJAL se publica o presente edital e outros de igual teor, a serem afixados nos lugares de estilo deste Concelho.

Marinha Grande, 19 de fevereiro de 2019

Luís Guerra Marques

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De acordo com o n.º 1 do artigo 49.º do RJAL, conjugado com o n.º 1 do artigo 16º e o artigo 18º do Regimento, o período de "intervenção do público", para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, tem lugar entre o período "antes da ordem do dia" e o período da "ordem do dia". Para o efeito, os cidadãos interessados em intervir, deverão proceder à sua inscrição por meio eletrónico ou via presencial, no início da sessão, referindo o nome, morada e assunto a tratar.